



Prefeitura do Município de Campos do Jordão

Estado de São Paulo

RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 02/2015 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

FREDERICO GUIDONI SCARANELLO, Prefeito do Município de Campos do Jordão, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO do item 10.8.3 e do Anexo I constantes do EDITAL Nº 02/2015, conforme abaixo discriminados, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital:

01 – Retifica (...) item

10.8.3 Para a função de Professor de Ensino Fundamental II, e, persistindo vaga, o Professor de Ensino Fundamental I, desde que habilitado na disciplina, sempre respeitando a ordem de classificação e persistindo vaga, os classificados para Professor Aluno.

02 - RETIFICA o Anexo I - Conteúdo Programático para os Cargos:

(...)

Motorista

Conhecimentos Específicos

- Lei 9503 de 23 de setembro de 1997, que institui o código de trânsito brasileiro (atualizado até 2015), sendo os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 24, 27, 29, 30, 40, 61, 87, 94, 96, 99, 105, 111, 115, 136, 137, 138, 139, 142, 161, 162, 165, 167, 168, 176, 181, 258, 259, 280, 311 e anexo I (dos Conceitos e definições).

Professor educação infantil

Professor aluno com atuação na educação infantil

Professor ensino fundamental I

Professor aluno com atuação nos anos iniciais

Professor ensino fundamental II

Professor aluno com atuação nos anos finais

Professor especialista em psicopedagogia

Legislação

- Lei Federal nº 13005/14 (Plano Nacional de Educação)
- Constituição Federal atualizada até 2015 (artigos 5, 205 a 214 e 227 a 229)
- Lei Federal nº 9394/96 atualizada até 2015 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional)
- Lei nº 8069/90 atualizada até 2015 (Estatuto da Criança e do Adolescente, artigos 53 a 59 e 136 a 137)
- Lei 3617/2013 - Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Campos do Jordão e alterações
- Decreto nº 7400/15 (Regimento comum das Escolas municipais de ensino básico da Rede Pública de Campos do Jordão)

(....)

Campos do Jordão, 13 de outubro de 2015

Ana Maria Correa
Presidente da Comissão